Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

Concede o Título de Cidadão Natalense ao Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 22, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Natal e no art. 178 e seguintes do Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à evangelização, à cultura a à promoção dos valores humanos e cristãos no Município de Natal.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 21 de outubro de 2025.

Vereador **ERIKO JÁCOME**
Presidente

Vereador **KLEBER FERNANDES**
Primeiro Secretário

Vereador **CAMILA ARAÚJO**
Segunda Secretária

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Natalense ao Reverendíssimo Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo, sacerdote católico da Ordem dos Carmelitas Mensageiros do Espírito Santo (CMES), cantor, pregador e evangelizador, cuja atuação tem alcançado grande relevância nacional por meio da fé, da música e do testemunho cristão.

Nascido em São Paulo, no dia 17 de dezembro de 1986, Frei Gilson cresceu em um lar de fé simples e profunda, educado por sua mãe e avó, que lhe transmitiram os primeiros valores religiosos e humanos. Desde cedo, demonstrou vocação para a vida espiritual, participando de grupos de oração e atividades paroquiais, onde iniciou sua caminhada de evangelização.

Aos 18 anos, ingressou na Ordem dos Carmelitas Mensageiros do Espírito Santo, congregação de vida consagrada fundada por Frei João Marcos Polak, caracterizada pela missão de anunciar o Evangelho com ardor missionário e pela propagação da devoção mariana. Após sua formação filosófico-teológica, Frei Gilson foi ordenado sacerdote em 7 de dezembro de 2013, na Diocese de Santo Amaro (SP), iniciando oficialmente sua missão presbiteral.

Como pároco da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, na Diocese de Santo Amaro, exerceu por quase uma década um trabalho pastoral exemplar, marcado pela proximidade com os fiéis, pelo incentivo à oração e pela forte atuação junto à juventude católica. Sua forma acessível e contemporânea de comunicar o Evangelho rapidamente conquistou corações em todo o país, fazendo de Frei Gilson uma das mais expressivas vozes da evangelização católica da atualidade.

Além de sacerdote, Frei Gilson é cantor e compositor, líder do Ministério Som do Monte, que se tornou referência na música católica moderna por unir espiritualidade, arte e unção. Canções como *"Eu Te Levantarei"*, *"Eu Seguirei"* e *"Tu És o Centro"* tornaram-se verdadeiras orações cantadas, inspirando milhões de pessoas a renovar sua fé e confiança em Deus. A força evangelizadora de sua música, combinada à profundidade teológica de suas pregações, fez com que Frei Gilson se tornasse um fenômeno também nas plataformas digitais, levando a Palavra de Deus a lares do Brasil e do exterior.

Durante a pandemia da COVID-19, suas transmissões ao vivo — especialmente as orações do Santo Rosário realizadas nas madrugadas — tornaram-se símbolo de esperança em tempos de dor e incerteza. Milhares de pessoas passaram a acompanhar suas pregações, encontrando nelas consolo, direção espiritual e reavivamento da fé cristã. Essa presença constante e acolhedora nas redes sociais ampliou seu alcance pastoral e demonstrou como a evangelização pode se adaptar aos desafios do mundo contemporâneo sem perder sua essência.

Frei Gilson tem promovido, em suas missões e eventos, a importância da oração, da família e da confiança na providência divina, sempre com linguagem amorosa, firme e fiel à doutrina católica. Sua atuação ultrapassa os limites paroquiais, tornando-se um verdadeiro missionário da esperança, com impacto espiritual e social de grandes proporções.

Reconhecido por sua integridade, espiritualidade e compromisso com o bem comum, Frei Gilson vem contribuindo para fortalecer os valores cristãos, a solidariedade e a fraternidade — fundamentos indispensáveis para a construção de uma sociedade mais justa e humana. Em suas visitas e eventos realizados em diversas capitais, inclusive em Natal, tem reunido multidões e promovido momentos de intensa espiritualidade, tocando profundamente a vida de fiéis e famílias potiguares.

Assim, a concessão do Título de Cidadão Natalense representa o reconhecimento do povo e do Poder Legislativo Municipal a um homem que tem dedicado sua vida à

evangelização, à promoção da paz e ao resgate de valores espirituais e humanos essenciais à convivência social.

A homenagem ora proposta não se dirige apenas à pessoa do sacerdote, mas também à sua missão e ao testemunho que inspira tantos brasileiros. Ao conceder-lhe esta honraria, a Câmara Municipal de Natal expressa o apreço, a admiração e a gratidão da cidade por tudo o que Frei Gilson representa — como líder religioso, artista da fé e exemplo de amor cristão em ação.

Diante do exposto, requer-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Decreto Legislativo, em justa homenagem ao Reverendíssimo Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo, cuja trajetória de fé e serviço ao próximo o torna merecedor do Título de Cidadão Natalense.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 21 de outubro de 2025.

Vereador **ERIKO JÁCOME**
Presidente

Vereador **KLEBER FERNANDES**
Primeiro Secretário

Vereador **CAMILA ARAÚJO**
Segunda Secretária